

	<p>ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</p>
<p><b>ACATADO</b> em 06/03/2023 <i>Jucileia Alves da Silva Oliveira</i> Presidente/CMMA</p>	<p><b>Departamento Legislativo</b> <b>Indicação nº. 001/2023</b> <b>Data:03/03/2023</b></p>
<p><b>AUTOR: ADEMAR IREMA</b></p>	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andrezza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar, a recuperação de uma ponte na linha 04 chicão, travessão zé careca.

**Justificativa:** A recuperação desta ponte é extremamente necessária pois existem várias famílias que moram naquele local, e por garantir o direito dessas famílias transportarem seus produtos agrícolas. Essa ponte vem causando transtorno na vida daquelas famílias.

Este, faz-se necessário que se officie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

**Palácio Nova Brasília, em 03 de março de 2023.**

**Vereador/Autor**  
**ADEMAR IAREMA**

*Ademar Iarema*